

Informativo para artesãos sobre o
CORTE E A PODA
DE ÁRVORES
para a confecção de canoas em
Florianópolis



APRESENTAÇÃO

Nos anos de 2015 e 2016 visitamos diversos artesãos que sabem fazer canoas-de-um-pau-só. Durante esse tempo, percebemos que algumas questões sobre a autorização para o corte de árvores precisavam ser melhor esclarecidas e por isso elaboramos este informativo para você, artesão.

Vamos mostrar passo a passo quando e como pode-se pedir a autorização para o corte e poda de árvores em Florianópolis.

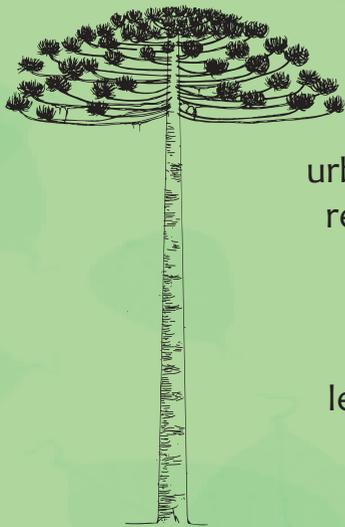
Alguns funcionários da FLORAM já foram informados sobre as dificuldades enfrentadas para conseguir essas autorizações, então sugerimos que, ao fazer um pedido, informe que a árvore será usada para a construção ou manutenção de uma canoa. Se tiver alguma dúvida, entre em contato com os responsáveis pelo setor que analisa os pedidos de corte e poda de árvores na FLORAM pelo telefone (48) 3238-5115. Eles irão ajudá-los sempre que possível.



INFORMAÇÕES IMPORTANTES

Espécie Exótica

Uma espécie exótica é uma espécie que é encontrada fora de sua área de distribuição natural. Em alguns casos, essas espécies tornam-se invasoras, espalhando-se rapidamente no território. Um exemplo de espécie exótica invasora é o Pinus, que tem origem na América do Norte e que atualmente causa grandes problemas ambientais na região florianopolitana.



Espécie ameaçada de extinção

Atualmente, com a expansão das áreas urbanizadas, redução das áreas de floresta e retirada seletiva de determinadas espécies, algumas plantas e animais tornaram-se vulneráveis, ou seja, correm risco de extinção. Por isso, foram criadas algumas leis para conservar essas espécies para que possam reestabelecer sua população e continuem existindo no futuro.

O corte de **ÁRVORES AMEAÇADAS DE EXTINÇÃO**, como alguns tipos de cedros, figueiras, canelas e da araucária, **NÃO É AUTORIZADO** em nenhum dos casos que vamos apresentar neste informativo.



SOBRE O CORTE E PODA DE ÁRVORES

O que deve ser feito para utilizar uma árvore que caiu no meu terreno por conta de uma tempestade ou ventania?



TIRE FOTOS DO LOCAL E DA ÁRVORE, principalmente das raízes. Com as fotos em mãos você poderá provar que a árvore foi arrancada do local por algum evento da natureza.

Em seguida, **LIGUE PARA A FLORAM** (no setor de fiscalização ambiental - (48) 3251-6535, ou no setor de corte e poda de árvores - 3238-5115) para avisar da situação e saber o que deve ser feito. Assim você estará se protegendo de denúncias e agindo dentro da lei. Após esta ligação, você saberá o que vai poder fazer com a árvore que caiu.



Como faço para pedir autorização para o corte de árvores que estejam dentro da minha propriedade ou em outra propriedade particular?



Caso a árvore **não** seja ameaçada de extinção, você deverá entrar na Guia de Serviços do site da Prefeitura Municipal de Florianópolis e escolher a opção "**AUTORIZAÇÃO PARA CORTE E PODA DE ÁRVORES (ÁREA PRIVADA)**", conforme o exemplo a seguir:

COMO ACESSAR...

- 1 Acesse o site www.pmf.sc.gov.br e selecione a opção "Serviços online":

www.pmf.sc.gov.br

PREFEITURA DE FLORIANÓPOLIS

HOME TRANSPARÊNCIA SERVIÇOS NOTÍCIAS MÍDIA OUVIDORIA

Secretarias e Órgãos

e-mail contatos intranet

Creche 2017 - Inscrições ONLINE

INScrições ONLINE

BUSCAR SERVIÇO

OK

GOVERNO

- Endereços e Telefones
- Estrutura Organizacional
- Diário Oficial
- Editais
- Leis Municipais

SERVIÇOS

- Processos Eletrônicos
- Nossos Serviços
- Serviços On-line
- Pró-cidadão/CIAC
- Horário de Ônibus
- Coleta de Lixo
- Geoprocessamento

- 2 Selecione a opção "AUTORIZAÇÃO PARA CORTE E PODA DE ÁRVORES (ÁREA PRIVADA)":

home > serviços

serviços on-line

Para consultar por secretaria ou órgão, selecione-a(o) na lista abaixo.

=== Prefeitura ===

OK

INFO	ACESSAR	2ª VIA DE DAM
INFO	ACESSAR	2ª VIA DE IPTU - COLETA DE RESÍDUOS SÓLIDOS
INFO	ACESSAR	AIDF - AUTORIZAÇÃO DE IMPRESSÃO DE DOCUMENTOS FISCAIS
INFO	ACESSAR	APROVAÇÃO DE PROJETO
INFO	ACESSAR	APROVAÇÃO DE PROJETO E ALVARÁ
INFO	ACESSAR	AUTORIZAÇÃO ESPAÇO PÚBLICO PARA PANFLETAGEM
INFO	ACESSAR	AUTORIZAÇÃO PARA CORTE E PODA DE ÁRVORES (ÁREA PÚBLICA)
INFO	ACESSAR	AUTORIZAÇÃO PARA CORTE E PODA DE ÁRVORES (ÁREA PRIVADA)
INFO	ACESSAR	CANCELAMENTO DE DOCUMENTO DE ARRECADAÇÃO MUNICIPAL (DAM)

Se a árvore estiver no terreno de outra pessoa, é necessário que o **próprio dono do terreno faça a requisição**, OU, que você apresente uma **procuração com firma reconhecida do proprietário autorizando a solicitação de corte**.

3

Preencha os dados que são pedidos. Com isto, será gerado um boleto que deve ser pago.

Após o pagamento do boleto, será agendada uma vistoria com um dos técnicos da FLORAM que irá avaliar seu pedido e, assim, autorizará ou não o corte. Você poderá consultar o andamento do processo com um código que será gerado no site. O corte só pode ser feito por pessoas especializadas.

É POSSÍVEL QUE OUTRA PESSOA FAÇA A REQUISIÇÃO NA INTERNET PARA VOCÊ.

Além disso, é possível dar entrada nos processos de corte ou poda em qualquer unidade de atendimento do Pró-cidadão em Florianópolis.

E se a árvore que eu desejo cortar foi plantada?

Neste caso também deverá ser feita a requisição como "CORTE/PODA EM ÁREA PRIVADA", assim como no caso anterior. Não existe dispensa de autorização para o corte de árvores que foram plantadas.



E se a árvore que eu desejo utilizar para a construção ou manutenção de uma canoa estiver em uma área pública?

O que deve ser feito é parecido com as situações anteriores. Você deverá fazer a solicitação no site da Prefeitura e agora escolher a opção "**AUTORIZAÇÃO PARA CORTE E PODA DE ÁRVORES (ÁREA PÚBLICA)**" e preencher os dados solicitados. Assim, será enviada uma requisição para o órgão ambiental que irá avaliar o seu pedido.



home > serviços

serviços on-line

Para consultar por secretaria ou órgão, selecione-a(o) na lista abaixo.

=== Prefeitura ===

OK

INFO	ACESSAR	2ª VIA DE DAM
INFO	ACESSAR	2ª VIA DE IPTU - COLETA DE RESÍDUOS SÓLIDOS
INFO	ACESSAR	AIDF - AUTORIZAÇÃO DE IMPRESSÃO DE DOCUMENTOS FISCAIS
INFO	ACESSAR	APROVAÇÃO DE PROJETO
INFO	ACESSAR	APROVAÇÃO DE PROJETO E ALVARÁ
INFO	ACESSAR	AUTORIZAÇÃO ESPAÇO PÚBLICO PARA PANFLETAGEM
INFO	ACESSAR	AUTORIZAÇÃO PARA CORTE E PODA DE ÁRVORES (ÁREA PÚBLICA)
INFO	ACESSAR	AUTORIZAÇÃO PARA CORTE E PODA DE ÁRVORES (ÁREA PRIVADA)

Neste processo, o próprio **órgão ambiental** irá se responsabilizar pelo corte. Assim, a contratação de um serviço especializado será necessária apenas para o transporte da árvore até o local que você deseja construir a canoa.

Você poderá conversar com os técnicos da FLORAM responsáveis pelo corte, para informar que essa árvore será utilizada para fazer uma canoa ou partes dela. Os técnicos irão analisar a situação e aceitarão ou não o seu pedido. Lembramos novamente que a licença só será liberada se a árvore NÃO for ameaçada de extinção!

Existem também áreas públicas que são **Unidades de Conservação (UC) Municipais**.

Essas áreas servem para a preservação das espécies nativas e do meio ambiente, tendo leis próprias para cada estado e município. Em Florianópolis existem 6 UC Municipais: o Parque Urbano do Morro da Cruz, o Parque Municipal do Manguezal do Itacorubi, o Parque Municipal do Maciço da Costeira, o Parque Municipal da Lagoinha do Leste, o Parque Municipal da Galheta, o Parque Municipal das Dunas da Lagoa da Conceição e o Parque Municipal da Lagoa do Peri.

Se a árvore desejada estiver em algum desses locais, o indicado é fazer o mesmo procedimento para o corte em área pública. Entretanto, por serem áreas destinadas à conservação, a autorização dependerá muito do local em que a árvore se encontra e das leis específicas do Parque Municipal, dificultando um pouco o processo.

E se a árvore estiver em Área de Preservação Permanente (APP)?

Florianópolis possui uma enorme variedade de ambientes naturais que resultam em toda a beleza que vemos hoje. Originalmente, as suas encostas e morros eram cobertos por mata densa, e suas baixadas por vegetação de restingas, manguezais e florestas. Com a colonização, iniciou-se uma rápida perda desses ambientes por causa das práticas que levaram ao desmatamento em grande parte da ilha.

Atualmente, a prefeitura e os órgãos ambientais buscam a recuperação do ambiente. Por isso existem as **Áreas de Preservação Permanente (APP)**, as **Áreas de Preservação Limitadas (APL)** e as **Unidades de Conservação (UC)**, que foram criadas para garantir que o maior número de animais e plantas continuem existindo sem o risco de desaparecerem.



Logo, SE A ÁRVORE QUE VOCÊ DESEJA SE ENCONTRA EM UMA APP, NÃO SERÁ POSSÍVEL REALIZAR O CORTE. Essas áreas são protegidas por leis federais que proíbem a retirada de árvores.



E onde estão as ÁREAS DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE (APP)?

Existem diferentes tipos de APP, por exemplo, na margem de cursos d'água e nascentes, em topos e encostas de morro, em restingas e manguezais. Estas áreas tem como função a proteção dos recursos hídricos, das plantas, animais e do ambiente como um todo. Sua finalidade é também o bem estar das populações humanas. Além disso, a manutenção das florestas protege o solo e evita deslizamentos.

Tipos de APP

Em **NASCENTES** e olhos d'água, deve-se manter pelo menos um raio de **50 metros de largura** de mata.

Nos **TOPOS DE MORROS** e montanhas todas as áreas com altura mínima de **100 metros** e inclinação média maior que 25 graus devem ser conservadas.



No entorno de **LAGOS E LAGOAS**, deve-se manter uma faixa de 50 à 100 metros em área rural, e 30 metros quando em área urbana.

Nas **ENCOSTAS**, todas as áreas com declividade superior a **45 graus** devem ser conservadas.

Na **MARGEM DE RIOS**, o tamanho da APP varia de acordo com a largura do rio, sendo que **a faixa de mata nativa deve ser preservada nas duas margens do curso d'água**. Para os manguezais, toda a sua extensão deve ser conservada.

LARGURA DO RIO

até 10 metros

10 - 50 m

50 - 200 m

200 - 600 m

TAMANHO DA APP

15 - 30 m

50 m

100 m

200 m

SOLICITAÇÃO DE CORTE EM OUTROS MUNICÍPIOS



Em **GOVERNADOR CELSO RAMOS**, a solicitação para o corte de árvores deve ser feita para a Prefeitura Municipal pelo telefone (48) 3262-0569



Em **BIGUAÇU** as solicitações devem ser feitas através do preenchimento de um formulário na Fundação Municipal de Meio Ambiente (FAMABI). Mais informações pelo telefone (48) 32854525.



Em **PALHOÇA**, a solicitação deve ser feita presencialmente na Fundação Cambirela do Meio Ambiente (FCAM).

Após o pedido é feita uma vistoria onde o fiscal avalia se o corte da árvore é necessário, ou seja, se a árvore está colocando em risco a área em que está localizada. Mais informações podem ser obtidas pelo telefone (48) 32791895.



Textos

Eduardo F. Geisler, Thais V. Roque, Gabriela G. Orofino,
Nivaldo Peroni e Natalia Hanazaki

Diagramação e Ilustrações

Gabriela G. Orofino

Ilustração de fundo: Débora M. Marquato

Financiamento

Projeto Universal CNPq “Etnobotânica de espécies arbóreas usadas na construção de canoas artesanais no litoral sudeste e sul brasileiro” (444343/2014-18)



Este material é licenciado sob uma Licença Creative Commons Atribuição-Não Comercial-Sem Derivados 3.0 Não Adaptada e está disponível em <http://ecoh.ufsc.br/materiais-usados-em-devolutivas/>

Produzido em 03/2017

